

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026

TIRAGEM: 10

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação de serviços de especialidades médicas em consultas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catingueira/PB.

O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB torna público o resultado da análise da documentação de habilitação referente ao Credenciamento nº 002/2026, realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise da documentação apresentada, foram consideradas

HABILITADAS as seguintes empresas:

ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA:

1º colocado – JOÃO HEBERT SUASSUNA LAUREANO LTDA – CNPJ:

35.264.114/0001-23

2º colocado – ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ:

10.714.599/0003-40

3º colocado – CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA

LTDA – CNPJ: 48.271.271/0001-08

ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA:

1º colocado – NEUREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ:

24.055.312/0001-60

2º colocado – PALMEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ:

45.015.854/0001-80

ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA:

1º colocado - OCONCARDIO AMBULATÓRIO LTDA - CNPJ sob nº

50.354.616/0001-39,

A convocação para contratação observará a ordem cronológica de credenciamento, conforme estabelecido no edital.

Catingueira/PB, 05 de março de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de Contratação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107, da Lei 1.4.133/21, de 01 de abril de 2021 atualizada e cláusula quinta do contrato nº 01.0065/2025.

DATA ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 27 de fevereiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0065/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: MAXIMILIANO GOMES DE OLIVEIRA DUARTE, inscrita no CNPJ: 49.286.576/0001-56.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0065/2025 de 28 de fevereiro de 2025, resultante da DISPENSA 0015/2025, celebrado com a empresa MAXIMILIANO GOMES DE OLIVEIRA DUARTE, inscrita no CNPJ: 49.286.576/0001-56, residente/domiciliada Rua CABO JOSÉ BENICIO, BAIRRO MATERNIDADE, PATOS- PB, CEP 58.701-384, na alteração da cláusula quinta, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 28 de fevereiro de 2026 prorrogando sua vigência até 28 de fevereiro de 2027.